



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Ofício nº 026/2025 – Contabilidade/RH

Santana da Vargem, 19 de maio de 2025.

À Exm^a. Sra. Bruna Renata Teodoro Silva
Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem

Assunto: solicitação de férias de acordo com a escala de férias anual 2025.

Eu, Isabela Lourenção Messias, contadora, venho, respeitosamente, requerer a concessão de 20 (vinte) dias de férias, referentes ao período aquisitivo 02/08/2023 a 01/08/2024 da seguinte forma:

- 10 (dez) dias de férias no período de 09 a 18 de junho de 2025;
- 10 (dez) dias de férias no período de 10 a 19 de novembro de 2025.

Saliento que o pedido está de acordo com a escala de férias estabelecida para o exercício de 2025, conforme portaria nº10 de 22 de janeiro de 2025.

Conforme dispõe o Art. 125 do Estatuto dos Servidores, é facultado ao servidor requerer o fracionamento das férias em até três períodos, desde que cada um tenha no mínimo 10 (dez) dias consecutivos. O mesmo artigo também prevê que o acúmulo de até dois períodos de férias só poderá ocorrer mediante necessidade pública devidamente justificada por escrito.

Dessa forma, solicito a concessão do fracionamento conforme requerido e esclareço que esta servidora completará um **novo período aquisitivo em 02/08/2025**. Ressalta-se que, no momento em que se completar o segundo período aquisitivo, já estarão programadas as férias conforme a escala vigente para o mês de novembro, o que justifica o acúmulo de um período com 10 (dez) dias remanescentes do período anterior, não havendo prejuízo à norma legal, tampouco à organização administrativa desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Deferido
19.05.25
Pr. Silva


Isabela Lourenção Messias
Contadora